

Assunto: ARP nº 045/2025 - PE nº 057/2025 - Ciência - Dispensa de assinaturas!

Data: sexta-feira, 31 de outubro de 2025 às 08:54:20 Horário Padrão de Brasília

De: licitacao@ouvidor.go.gov.br

Para: lacso@lacsosolucoes.com.br, Distribuidora São Francisco, Alison, joserovalhooneto@outlook.com, diparferragens@gmail.com, pregao@comercialusual.com.br

Anexos: ARP.pdf, image.png

Bom dia, Senhores.

Considerando a necessidade de agilidade na finalização do processo, a Administração resolve pela aplicação do princípio do formalismo moderado, dispensando a assinatura das Empresas na referida ata.

O envio da Ata de Registro de Preços nº 045/2025 - anexo, assinada pelo Secretário Municipal, legitima a todos os fornecedores registrados para o fornecimento dos produtos - quando solicitado, cientificando a todos de suas obrigações, conforme declarações e demais atividades praticadas na plataforma eletrônica durante todo o andamento do processo.

Solicito a todos a confirmação e ciência do aqui registrado!

Atenciosamente,

Marcel Augusto Marques.

Departamento de Licitações e Contratos.

